

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=37.545/1=

Matrícula

=37.545=

MATRÍCULA Nº: 37.545.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: DATA: 18 de dezembro de 1.990.-
Apartamento nº 22 situado no 1º pavimento superior do Bloco A-2, do Conjunto Residencial Novo Horizonte, localizado à Rua Projetada "2" nº 70, nesta cidade, com a área total de 60,3151 m2, área privativa de 54,6883 m2, área comum de 5,6268 m2, área útil de 48,6600 m2, fração ideal do terreno de 0,0064728 do total ou 84,11067 m2 do terreno, confrontando-se: A Norte com a área de iluminação, hall e escadaria; a sul com a área não edificada junto ao Bloco A3; a leste com o apartamento nº 21; e a Oeste com a área não edificada junto à cancha".-

PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, CGC nº 76.329.549/0001-96 com sede nesta cidade.-
REGISTRO ANTERIOR: R.3/30.052 na matrícula nº 30.052 deste ofício. Dou Fé.-

mk*rg*

Londrina, 18 de dezembro de 1990

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.O



LIDER 4 27 1171 - L LONDRINA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 13:47:08



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69W KKBBX JF6RJ 8TAQR

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=37.545/2=

Matrícula

=37.545=

R.1/37.545: VENDA E COMPRA. Instrumento Particular de Venda e Compra, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, datado de Curitiba-Pr., em 01.07.1989, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
ADQUIRENTES: JOSE CARLOS DE CAMARGO, comerciante, CI nº 3.128.881-9-Pr., e CIC nº 364.- 911.799-15 e sua mulher EDNA KAZUE DE CAMARGO, comerciante, CI nº 3.401.054-4-Pr., CIC nº 478.320.109-91; brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.-
TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, CGC nº 76.329.549/0001-96 com sede nesta cidade.-
VALOR: NCz\$ 21.717,71 (vinte e um mil, setecentos e dezessete cruzados novos e setenta e um centavos).-
QUITAÇÃO FISCAL: ITBI de NCz\$ 1.093,13 pago em 31.01.1990 na PML local, conforme guia nº 245/90. Certidão Negativa nº 24.875/89 expedida em 07.06.1989 pela PML local. CND do IAPAS nº 619300 de 22.08.90, da agência local, arquivada em 18.12.90. D/10,885 VRC. Dou fé.-

mk*rg*

Londrina, 18 de dezembro de 1990

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



92656

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 01/06/2021 13:47:08



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69W KKBBX JF6RJ 8TAQR

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=37.545/3=

Matrícula

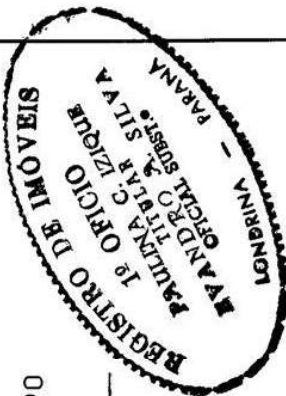
=37.545=

R.2/37.545 : HIPOTECA. Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, datado de Curitiba-Pr., em 01.07.1989 devidamente legalizado, arquivado por cópia.-
CREADOR: BANEASTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO., CGC nº 76.601.301/0001-32, com sede em Curitiba-Pr.-
DEVEDORES: JOSE CARLOS DE CAMARGO, comerciante, CI nº 3.128.881-9-Pr., CIC nº 364.911.799-15 e sua mulher EDNA KAZUE DE CAMARGO, comerciante, CI nº 3.401.054-4-Pr., CIC nº 478.320-109-19; brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.-
VALOR: NCz\$ 21.108,54(vinte e um mil, cento e oito cruzados novos e cinquenta e quatro centavos), equivalentes a 1.776,81313 VRF, pagáveis em 300 encargos mensais, sendo o primeiro de NCz\$ 215,22 com vencimento para 01.06.1989, reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial/TP.-
VALOR DO IMÓVEL: Para os fins do Art. 818 do Código Civil: NCz\$ 21.717,71(vinte e um mil, setecentos e dezessete cruzados novos e setenta e um centavos), equivalentes a 1.828,09007 VRF, reservando-se ao Banestado, o direito de pedir nova avaliação.-
PRAZO: 300 meses.-
JUROS: Taxa nominal de 7,4% e efetiva de 7,6562% ao ano.-
GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA. D/10,885 VRC. Dou fé.-

mk*rg*

Londrina, 18 de dezembro de 1990

Eyandro A. Silva
OFICIAL SUBST.O



92656

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 13:47:08



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W KKBBX JF6RJ 8TAQR

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

=37.545/3A=

Matrícula

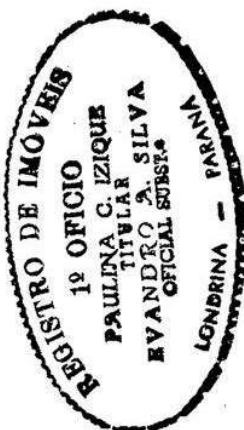
=37.545=

Av.2A/ 37.545CAUÇÃO: Conforme autorização contida na cláusula 25ª do Instrumento Particular de Venda e Compra, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito Hipotecário e Constituição de Outra, o credor BANESESTADO S/A - CREDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 76.601.301/0001-32 com sede em Curitiba-Pr., dá em caução a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., os direitos sobre o crédito hipotecário, registrado sob nº 2/ 37.545. D/25,00 VRC. Dou fé.-

mk*rg*

Londrina, 18 de dezembro de 1990

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.



ENCERRA-SE O SISTEMA DE NUMERAÇÃO ADOPTADO COM A AV.2A/37.545,
E A PARTIR DO PRÓXIMO ATO A NUMERAÇÃO SERÁ A AV.4/37.545,
FICHA Nº 05 QUE OBEDECERÁ AO DISPOSTO NO ART. 232 DA L.R.P.,
ITEM 18.1.7.1 DO CÓDIGO DE NORMAS DA C.G.J. -

92656

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 13:47:08

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

REGISTRO GERAL

FICHA

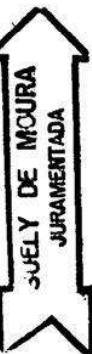
=05=

MATRÍCULA

=37.545=

Av.4/37.545, em 23-junho-1997. Prenot.126.312. CANCELAMENTO. Conforme Ofício nº 858/96,= datado de Curitiba-Pr, em 23.12.96, hoje arquivado, fica cancelada a Caução averbada sob nº 2A/37.545, em virtude do pagamento do débito.- Dou fé.-

smg/



Londrina, 23 de junho de 1997



Av.5/37.545, em 23-junho-1997. Prenot.126.313. CANCELAMENTO, Conforme Carta do credor,= datada de Curitiba-Pr., em 22.01.97, hoje arquivada, fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2/37.545, em virtude do pagamento do débito.- Dou fé.-

smg/



Londrina, 23 de junho de 1997



R.6/37.545, em 01-julho-1997. Prenot.126521. VENDA E COMPRA. Instrumento Particular de = Venda e Compra, Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado desta cidade em 30.06.1997, devi damente legalizado, arquivado por cópia.-

ADQUIRENTE: CLAUDENIR SCOTTON, brasileira, solteira, nascida em 17.03.52, radialista, CI nº 1335392-Pr e CIC nº 324.188.179-20, residente e domiciliada à Rua Serra da Canastra = nº 357, nesta cidade.-

TRANSMITENTES: JOSE CARLOS DE CAMARGO, bancário, CI nº 3.128.881-9-Pr e CIC nº 364.911. 799-15 e sua mulher EDNA KAZUE DE CAMARGO, bancária, CI nº 3.401.054-4 e CIC nº 478.320. 109-91; brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 15.01.1988, re- sidentes e domiciliados à Rua Jose Vizontin nº 155, Jardim Pinheiros, nesta cidade.-

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo R\$ 5.040,94 referentes a utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 19.000,00 referente ao valor do financiamen- to; e o restante pago diretamente aos vendedores.-

continua no verso



MATRÍCULA

=37.545=

FICHA

=05= VERSO

QUITAAÇÃO FISCAL: ITBI de R\$ 186,09 pago em 30.06.1997 na agencia local do banco codigo nº 104 conforme guia nº 97/007.048. Isento da apresentação da declaração de quitação de condomínio, conforme declaração dos vendedores contida no contrato. Inscrição Municipal nº 05.01.112.6.0995.022-766. Dou Fé.-

rg*smg

Londrina, 01 de julho de 1997

SUELY DE MOURA
JURAMENTADA



R.7/37.545, em 01-julho-1997. Prenot.126521. HIPOTECA. Instrumento Particular de Venda e Compra, Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado desta cidade em 30.06.1997, devidamente legalizado, arquivado por cópia.-

CREDEORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., CGC nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasilia-DF
DEVEDORA: CLAUDENIR SCOTTON, qualificada no R. 6/37.545.-

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pagáveis em 240 encargos mensais, sendo o primeiro de R\$ 167,69 com vencimento para 30.07.97, reajustáveis pelo PCR-TP.-

VALOR DO IMÓVEL: Para os fins do art. 818 do Código Civil: R\$ 25.196,84 reservando-se a CEF o direito de pedir nova avaliação.-

PRAZO: 240 meses.-

JUROS: Taxa nominal de 4,3000% e efetiva de 4,3857% ao ano.-

GARANTIA: PRIMEIRA HIPOTECA. Dou Fé.-

rg*smg

Londrina, 01 de julho de 1997

SUELY DE MOURA
JURAMENTADA



SFQUE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 13:47:08



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ69W KKBBX JF6RJ 8TAQR

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha

06

Matrícula

37.545

R.8/37.545 - Prenot. 341.855, em 14/02/2017. **PENHORA**. RÉU: CLAUDENIR SCOTTON, CPF nº 324.188.179-20. **AUTOR: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE**, CNPJ nº 80.924.194/0001-50. Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 16.01.2017, este imóvel está penhorado no Procedimento Ordinário - processo nº 0063752-34.2010.8.16.0014 - da 3ª Vara Cível de Londrina-PR - Projudi. O valor da ação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Depositário fiel: Claudenir Scotton. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 20,00, paga em 07.03.2017. Dou fê D/378,00 VRC (R\$ 68,80).-

ps*



Londrina, 13 de março de 2017



Av.9/37.545 - Prenot. 377.670, em 03/06/2019. **CANCELAMENTO**. Conforme Comunicado mensageiro de 05.12.2018, extraído do processo 0063752-34.2010.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença, da 3ª Vara de Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora objeto do registro nº 8/37.545. Dou fê. Emolumentos: 646,78 VRCext (R\$ 124,83). ISS: R\$ 2,50. Fadep: R\$ 6,24. Isento do recolhimento do Funrejus nos termos do Art. 3º, VII, 'b', 4, da Lei 12216/1998.

eln*



Londrina, 07 de junho de 2019



Av.10/37.545 - Prenot. 378.927, em 03/07/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 10.06.2019, faço o cancelamento do registro constante no R.7/37.545 supra. Funrejus: Isento conforme art. 32, item IV do Decreto nº 153/99. Dou fê. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$ 121,59). ISS: R\$ 2,43. Fadep R\$ 6,07.-

jo*



Londrina, 23 de julho de 2019



SEGUIR

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis (www.registradores.org.br) - Visualizado em: 01/06/2021 13:47:08



Matrícula
37.545

Ficha
06
verso

Av.11/37.545 - Prenot. 383.810, em 11/10/2019. **AVERBAÇÃO DE EXECUÇÃO**. Conforme comunicado do sistema mensageiro datado de 10.10.2019 (15:41), acompanhado do despacho de mov. 231.1 e 248.1, datados de 07.07.2019 e 11.09.2019, respectivamente, extraídos dos autos nº 0063752-34.2010.8.16.0014, de Cumprimento de Sentença, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivados, fica averbada a existência de execução, sendo exequente **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE** e executado **CLAUDENIR SCOTTION**, no valor de R\$ 43.984,43 (quarenta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos). **CUSTAS e FUNREJUS**: Dispensada a cobrança na apresentação por ser Justiça Gratuita. Londrina, 22 de outubro de 2019. Dou fê. *[Assinatura]* Ercilio Lucas Neto - Escrevente. Oficial: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:01/06/2021 13:47:08



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ69W KKBBX JF6RJ 8TAQR